



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 171/GVEM/2024.

Juara - MT, 28 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora
Rita de Cássia Pereira
Coordenadora do PROCON
Juara – MT

Assunto: Reclamação sobre Cobrança Abusiva pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, apresentar formalmente uma reclamação contra o Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara, referente à cobrança abusiva de uma taxa de R\$ 30,00 pela intimação de protesto, conforme detalhado no relatório de custas anexo.

A referida cobrança foi aplicada a um cliente que, conforme apurado, não foi devidamente intimado conforme determina a legislação vigente. Tal prática configura-se como abusiva e fere os direitos dos consumidores, trazendo prejuízos financeiros indevidos aos cidadãos de Juara.

Solicito, portanto, que este órgão tome as devidas providências para investigar a situação e, se confirmada a irregularidade, aplicar as medidas necessárias para garantir a restituição dos valores cobrados indevidamente, bem como assegurar que tais práticas não voltem a ocorrer.

Certos de contar com a atenção e a colaboração de Vossas Senhorias, aguardamos uma resposta e providências urgentes sobre o caso.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/01001149

Número / Ano	001149/2024
Data / Horário	01/07/2024 - 14:31:16
Assunto	Ofício nº 171/GVEM/2024- Encaminhando Reclamação sobre cobrança abusiva pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara.
Interessado	Rita de Cassia Pereira - Coodenadora do PROCON <i>[Handwritten Signature]</i> <i>01/07/24</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Eraldo Markito
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/01001149

Número / Ano	001149/2024
Data / Horário	01/07/2024 - 14:31:16
Assunto	Ofício nº 171/GVEM/2024- Encaminhando Reclamação sobre cobrança abusiva pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara.
Interessado	Rita de Cassia Pereira - Coodenadora do PROCON <i>[Handwritten signature]</i> <i>01/07/24</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Eraldo Markito
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



Ofício nº 171/GVEM/2024.

Juara - MT, 28 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora
Rita de Cássia Pereira
Coordenadora do PROCON
Juara – MT

Assunto: Reclamação sobre Cobrança Abusiva pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, apresentar formalmente uma reclamação contra o Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Juara, referente à cobrança abusiva de uma taxa de R\$ 30,00 pela intimação de protesto, conforme detalhado no relatório de custas anexo.

A referida cobrança foi aplicada a um cliente que, conforme apurado, não foi devidamente intimado conforme determina a legislação vigente. Tal prática configura-se como abusiva e fere os direitos dos consumidores, trazendo prejuízos financeiros indevidos aos cidadãos de Juara.

Solicito, portanto, que este órgão tome as devidas providências para investigar a situação e, se confirmada a irregularidade, aplicar as medidas necessárias para garantir a restituição dos valores cobrados indevidamente, bem como assegurar que tais práticas não voltem a ocorrer.

Certos de contar com a atenção e a colaboração de Vossas Senhorias, aguardamos uma resposta e providências urgentes sobre o caso.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário